

REGRAS Nº

7355

FLS. 01

Em 18 de maio de 1982

IMÓVEL:- UM TERRENO DESIGNADO PELA DATA Nº 01 (um), da quadra nº 113 (cento e treze), sito à Rua da Caridade, nesta Cidade e Comercio, com a área de oitocentas (800) metros quadradas, confrontando:- Pela frente, confronta com a Rua da Caridade, numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado direito da quem do terreno olha para a rua, confronta com a data nº 02 (dois), numa extensão, digo, numa extensão de quarenta (40) metros; pelo lado esquerdo, confronta com a Rua Santa Lúcia, numa extensão de quarenta (40) metros e, pelos fundos, confronta com a data nº 06 (seis), numa extensão de vinte (20) metros.- **PROPRIETÁRIOS:**- ANTONIO MICHELINI, pecuarista, CIC. sob o nº 030.391.101-87 e s/m. MARIZE ANDRADE MICHELINI, do lar, ambos brasileiros, residentes em Seteportão-MS., à Rua Paris, 492.- **TÍTULO AQUISITIVO:**- Reg. 01 Mat. 665- Lº 02 d/Cartório, nº 06.07.76.- Nova Andradina- 18 de maio de 1982.- Dou fé.- Oficial,

LNS

VENDA E COMPRA

R.01-7355- Nova Andradina, 18 de maio de 1982.- Pela Escritura de 27 de abril de 1982, do Cartório de 1º Ofício Local, (Lº 41- Fls. 01/02vº), os proprietários; venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$500.000,00 atribuído em globalmente aos imóveis matriculados sob os nºs. 7.356/7.364, a WALDOMIRO ESCALIANTE, autônomo, RG. nº6.685.270-SSP-SP., e CIC. nº137.155.698-91, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA AVIMAR MICHELINI ESCALIANTE, do lar, ambos brasileiros residentes nesta Cidade, à Rua São Sebastião, nº 566.- **Emolumentos:**- R\$2.500,00.- Dou fé.- Oficial,

LNS

VENDA E COMPRA

R-02-7355- Nova Andradina-MS, 26 de Novembro de 1986.- Pela escritura de 24 de Outubro de 1986, do Cartório do Primeiro Ofício Local, (1991 Fls. 183/184-vº), os proprietários, WALDOMIRO ESCALIANTE, e s/m MARIA AVIMAR MICHELINI ESCALIANTE., venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 60.000,00 atribuído globalmente aos imóveis matriculados sob nºs 7.355 à 7.358 à JOÃO REGAÇO, comerciante, RG: nº6.793.567-SP., e CIC. nº543.361.958-87, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA EUNICE RIBEIRO REGAÇO, do lar, RG: nº5.124-MS; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua da Saudade, nº986.- As demais cláusulas e condições, acham-se descritas na escritura.- **Emolumentos:** Cr\$ 260,00...- Dou fé.- Oficial,

AV-03-7355- Nova Andradina-MS, 26 de Novembro de 1986.- Proceder-se a esta averbação, nos termos da escritura referida no R-02, para que fique constando que o imóvel está localizado no Lado Par, Setor 51 de 3ª Zona de esquina com a Rua Santa Lúcia.- Dou fé.- Oficial,


VENDA E COMPRA

R.04-7355- Nova Andradina-MS, 09 de Julho de 2001. Pela escritura de 13 de Junho de 2001 do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº137-Fls.244), JOÃO REGAÇO e sua esposa MARIA EUNICE RIBEIRO REGAÇO, CPF nº 338.580.631-34, qualificados no R.02, venderam o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$2.787,00 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais) à PATRICIA ROSA SOUSA GONÇALVES DIAS, funcionária pública estadual, CI RG nº 522.124-SSP/MS e CPF nº 481.031.791-91, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com EDILSON GONÇALVES DIAS, comerciante, CI RG nº 16.601.695-SSP/SP e CPF nº 105.002.478-89, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Vicente de Paulo, nº 154. ITBI - recibo quitado aos 13/06/2001 da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$55,74 referente a guia nº 419/2001. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. **Emolumentos** R\$24,48. Dou fé. Oficial,


AVERBAÇÃO

AV.05-7355- Nova Andradina-MS, 09 de Julho de 2001. Proceder-se a esta averbação para que fique constando que a Rua da Caridade passou a continuar no varão


Este documento é copia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WNAN18080259577 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803552-25.2013.8.12.0017 e o código 55998086.

denominar-se: "RUA SÃO VICENTE DE PAULO", conforme a lei n° 064/91 da Prefeitura Municipal local; e, que o imóvel está localizado na ZR2 - Zona Residencial de Média Densidade, Dou fé. Oficial,  drr


HIPOTECA Adit. vide R.06

R.06 = 7355 - Nova Andradina-MS, 15 de Dezembro de 2006. Pela escritura de Crédito com Garantia Hipotecária datada 1° de Dezembro de 2006, do 1° Serviço Notarial desta Cidade (L°154-Fls.109/110); PATRÍCIA ROSA SOUZA GONÇALVES DIAS (em nome próprio Empresa de Pequeno Porte CNPJ/MF n° 04.943.644/0001-00) e seu marido EDILSON GONÇALVES DIAS, qualificados no R.04; deram em ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel da presente matrícula, à credora NACIONAL DE GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF n° 06.980.064/0001-82, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, na Praça da Imprensa s/n°, filial na Cidade de Bauru-SP, na Rua Maurita Vaz Malmongé s/n°, CNPJ/MF n° 06.980.064/0103-07; para a garantia do crédito no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), relativo a abastecimento de gás liquefeito de petróleo, que serão representados por Notas Fiscais emitidas no ato dos abastecimentos, tendo seus vencimentos no prazo de 21 (vinte e um) dias com retiradas semanais.- Os juros, e as demais cláusulas e condições, encontram-se descritos na referida escritura.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACM63580. Emolumentos R\$400,00. FUNJEC 3% R\$12,00. FUNJEC 10% R\$40,00. Dou fé. Oficial, 

ADITIVO (Ref. R.06)

R.07 = 7355 - prenotação n° 78263 de 08/11/2010. Pela escritura de 27 de Outubro de 2010, do 1° Serviço Notarial desta cidade (L°172-Fls.92/93); as partes editaram a hipoteca objeto do R.06, relativamente a elevação do crédito na importância de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), ou seja, o valor de R\$128.000,00 para R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Os juros, demais cláusulas e condições encontram-se descritos na escritura. SELO DE AUTENTICIDADE: ADM54689. Emolumentos R\$338,00. FUNJEC 3% R\$10,14. FUNJEC 10% R\$33,80. Dou fé. Nova Andradina-MS, 22 de Novembro de 2010. Oficial,  /jmy

PENHORA

R.08 = 7355 - Prenotação n° 83859 de 04/09/2014. Proceda-se a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, em decorrência de requerimento da parte interessada, sustentada na Certidão datada de 22/08/2014, expedida no proc. n° 1.906/2013, de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como exequente NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA e como executada GAZ BIG CHAMA LTDA EPP E OUTROS, em trâmite perante a 1° Vara Foro Distrital de Paulínia/SP. Valor da causa: R\$440.927,40 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). SELO DIGITAL: A1E53153-761. Emolumentos R\$156,00. FUNJEC 3% R\$4,68. FUNJEC 10% R\$15,60. FUNADEP 6% R\$9,36. FUNDE-PGE 4% R\$6,24. ISSON 2% R\$3,12. Dou fé. Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2014. Oficial Interino,  Edmar Soken /drr

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA n° 7355, extraída conforme §1° do Artigo 19 da Lei n° 6.015/73. Emolumentos: R\$29,00. Funjecc(10%): R\$2,90. FUNADEP (6%): R\$1,74. FUNDE-PGE(4%): R\$1,16. FEADMPMS(10%): R\$: 2,90. Selo NOR: R\$1,50. Total: R\$39,20. Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2018. Selo Digital: AA087058-124-NOR

Oficial Registrador

Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site: <https://www.tam.s.us.br/registro/tam/relatorios/pesquisaSelo.php>

Márcio R. Martins
Escrivente Substituto

MATRÍCULA Nº

14205

FLS. 01

Em 30 de JUNHO de 19 93.

I M Ó V E L = UM TERRENO DESIGNADO PELA DATA Nº 07 (SETE) DA QUADRA Nº = 088 (OITENTA E OITO), sito à rua São Vicente de Paulo, lado par, setor 51 da 3ª zona, dilatando vinte (20) metros da rua Vearni Castro, nesta cidade e comarca de Nova Andradina-MS, com área de oitocentos (800) metros quadrados e com as seguintes confrontações: pela frente confronta com a rua São Vicente de Paulo, numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, confronta com a data nº06(isola) numa extensão de quarenta (40) metros; pelo lado esquerdo confronta com a data nº 08 (oito), numa extensão de quarenta (40) metros; e, pelos fundos confronta com a data nº 02 (dois), numa extensão de vinte (20) metros. = **PROPRIETÁRIA**= MOURA ANDRADE S/A - PASTORIL E AGRÍCOLA, com sede em São Paulo-SP, na rua Angatuba nº 260, inscrita no CGC sob nº 60.487.493/0001-68. **TÍTULO AQUISITIVO**= Transcrição nº 5833 às fls. 165 do livro 3-E em 31.10.64; e, loteamento inscrito sob nº 7 às fls. 150 do livro 8, ambos do CRI da Comarca de Rio Brilhante, deste Estado. Nova Andradina-MS, 30 de junho de 1.993. Emolumentos CR\$=R\$210.314,00. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]*

VENDA E COMPRA

Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina - MS

R.01-14205.-Nova Andradina-MS, 30 de junho de 1.993.-Pela Escritura de 31 de Maio de 1.993, do 1º Cartório de Notas local (LN 094 fls. 079), a proprietária representada pelos Srs. Shoji Shirota e Antonio Carlos Cotrim de Moura Andrade, vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à **MARIA HISSACO SUZUKI**, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI RG nº 10.509.976-SSP/SP, CIC nº 015.253.168-85, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida José Maltor de Almeida Camargo nº 1306. ITBI- recibo nº 008694 no valor de CR\$=R\$240.000,00 expedido em 31.05.93 pela Prefeitura Municipal local. = As demais cláusulas e condições, acham-se descritas na escritura. Emolumentos CR\$=R\$323.560,00. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]*

VENDA E COMPRA

- Tabelião -

R.02-14205.-Nova Andradina-MS, 04 de Novembro de 1.994.-Pela Escritura de 17 de outubro de 1.994, do 1º Cartório de Notas local (LN 106 fls. 003), = **MARIA HISSACO SUZUKI**, qualificada no R.01; vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$=1.000,00 (Um mil reais), à **EDILSON GONÇALVES DIAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador do CI RG nº 16.601.695-SSP/SP, CIC. 105.002.478-89, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Walter Nubacher nº 623. ITBI- recibo nº 608817001 no valor de R\$=40,00 expedido em 17.10.94 pela Prefeitura Municipal local. = As demais cláusulas e condições, acham-se descritas na escritura. Emolumentos R\$=R\$20,00. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO

AV.03-14205.-Nova Andradina-MS, 04 de Novembro de 1.994.-Certifico que na escritura referida no R.02, consta que o imóvel da presente matrícula está localizado na SP2- Zona Residencial de Média Densidade. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]*

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL


AV.04 = 14205 = Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2.000.-Processa-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido à Oficial desta Serventia, datado de 22.11.99, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 655 do CBC local; para que fique constando que **EDILSON GONÇALVES DIAS** contraiu matrimônio aos 08 de dezembro de 1.995, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **Patrícia Rosa de Sousa**, filha de Silvío Ubaldino de Sousa e Marlene Rosa de Sousa; e, que em virtude daquele até a contraente passou a assinar **PATRICIA ROSA SOUSA GONÇALVES DIAS**.--- Emolumentos R\$15,91. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]*

HIPOTECA


CANCELAMENTO = VIDE AV.06

R.05 = 14205 = Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2.000.-Pela Escritura


Este documento é copia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WINAN18080259577 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803552-25.2013.8.12.0017 e o código 55998086.

Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 22 de Novembro de 1.999, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº 133 P.111/112); EDILSON GONÇALVES DIAS, comerciante, CI RG nº 16.601.695-SSP/SP, CIC nº 105.002.475-89 e sua esposa PATRÍCIA ROSA SOUSA GONÇALVES DIAS, funcionária pública estadual, CI RG nº 000.522.124-SSP/MS, CIC nº 481.031.791-91, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Vicente de Paulo nº 154; deram EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, à favor da Credora a firma MINASGAS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na rua Dr. Antonio de Carvalho Lage nº 159; em garantia da dívida confessada pelo devedor JESIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI RG nº 000.900.206-SSP/MS, CIC nº 786.862.961-49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Vearni Castro nº 686; em nome próprio devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.996.183/0001-47 e Inscrição Estadual nº 28.293.532-9, estabelecido comercialmente nesta cidade, na rua Delfino de Matos nº 216 - Vila Operária; da quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais). As partes contratantes avaliaram o imóvel hipotecado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). Obrigam-se os intervenientes garantidores hipotecantes a zelar pela boa conservação do imóvel hipotecado não alienar, ceder ou arrendar sem o prévio e expresso consentimento da outorgada Credora. As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R\$300,00. Dou fé. Oficial,  ckfi


CANCELAMENTO Ref. R.05

AV.06 = 14205 - Nova Andradina - MS, 07 de Novembro de 2.000.- Procedeu-se à esta averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste TRI, firmado nesta cidade aos 06/11/2000 por procuradores da Minasgás Distribuidora de Gás Combustível Ltda., Srs. Valdir Zanini e Giovanni Benedito Mendonça; para que fique constando o cancelamento do R.05 objeto da hipoteca na presente matrícula.- Emolumentos R\$15,91.- Dou fé. Oficial,  /malb

HIPOTECA Adit. vide R.08

R.07 = 14205 - Nova Andradina-MS, 15 de Dezembro de 2006. Pela escritura de Crédito com Garantia Hipotecária datada 1º de Dezembro de 2006, do 1º Serviço Notarial desta Cidade (Lº154-Fls.109/110); EDILSON GONÇALVES DIAS e sua esposa PATRÍCIA ROSA SOUSA GONÇALVES DIAS (em nome próprio Empresa de Pequeno Porte CNPJ/MF nº 04.043.644/0001-00), retro qualificados; deram em ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel da presente matrícula, à credora NACIONAL DE GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF nº 06.980.064/0001-82, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, na Praça da Imprensa s/nº, filial na Cidade de Beaurio-SP, na Rua Maurício Vaz Malmonge s/nº, CNPJ/MF nº 06.980.064/0103-07; para a garantia do crédito no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), relativo a abastecimento de gás liquefeito de petróleo, que serão representados por Notas Fiscais emitidas no ato dos abastecimentos, tendo seus vencimentos no prazo de 21 (vinte e um) dias com retiradas semanais.- Os juros, e as demais cláusulas e condições, encontram-se descritos na referida escritura.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACN63582. Emolumentos R\$400,00. FUNJECC 36 R\$12,00. FUNJECC 104 R\$40,00. Dou fé. Oficial, 

ADITIVO (Ref. R.07)

R.08 = 14205 - prenotação nº 18263 de 08/11/2010. Pela escritura de 27 de Outubro de 2010, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº172-Fls.092/093); as partes aditaram a hipoteca objeto do R.07, relativamente a elevação do crédito na importância de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), ou seja, o valor de R\$128.000,00 para R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Os juros, demais cláusulas e condições encontram-se descritos na escritura. SELO DE AUTENTICIDADE: ADM54691. Emolumentos R\$138,00. FUNJECC 36 R\$10,14. FUNJECC 104 R\$33,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 22 de Novembro de 2010. Oficial,  /jmy

PENHORA

R.09 = 14205 - Prenotação nº 87859 de 04/09/2014. Procedeu-se a PENHORA do continua na folha 02


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MATRÍCULA Nº
14205

FLS. **02**

Em 22 de SETEMBRO de 2014

Imóvel objeto desta matrícula, em decorrência de requerimento da parte interessada, sustentada na Certidão datada de 22/08/2014, expedida no proc. nº 1.906/2013, de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como exequente NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA e como executada GAZ RIG CHAMA LIDA EPP E OUTROS, em trâmite perante a 1ª Vara Foro Distrital de Paulínia/SP. Valor da causa: R\$440.927,40 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). SELO DIGITAL: A1E33150-601. Emolumentos R\$156,00. FUNJECOC 34 R\$4,68. FUNJECOC 104 R\$15,60. FUNADEP 64 R\$9,36. FUNDE-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 24 R\$3,12. Dou fé. Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2014. Oficial Interino,  /drr

Edmar Soken
TITULO PUBLICO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 14205**, extraída conforme 91º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: R\$29,00; Funjecc(10%): R\$2,90; FUNADEP (6%) R\$1,74; FUNDE-PGE(4%): R\$1,16; FEADMPMS(10%): R\$ 2,90; Selo NOR: R\$1,50; Total: R\$39,20. Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2018. Selo Digital: AAQ87059-589-NOR.

Oficial Registrador 

Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site:
<https://www.tjms.jus.br/corregedoria/setorpesquisaSelo.php>

Márcio R. Martins
Escritor Substituto

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WNAN18080259577, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803552-25-2013.8.12.0047 e o código 5599086.

NUMERO DA MATRÍCULA Nº

7715

FLS. 01

Em 06 de outubro de 1982

IMÓVEL:- UM TERRENO DESIGNADO POR PARTE DA DATA Nº 06 (seis) da quadra nº157 (cento e cinquenta e sete), sito à Rua Artur de Costa e Silva, nesta cidade com a área de duzentos (200) metros quadrados, com as seguintes confrontações:- Pela frente, confronta com a Rua Artur de Costa e Silva, numa extensão de dez (10) metros, pelo lado direito de quem do terreno cibe para a rua, confronta com o remanescente da data nº 06 (seis) numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado esquerdo, confronta com a parte da data nº 07 (sete), numa extensão de vinte (20) metros; e, pelos fundos, confronta com o remanescente da data nº 06 (seis), numa extensão de dez (10) metros.- **PROPRIETÁRIA:**- JESUINA FANTOVANI, brasileira, divorciada, do lar, portadora da C.I.R.C. nº4.879 desta cidade e C.I.C. sob nº.. 078.848.421549, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Felvin Jones, 658.- **TÍTULO ADQUISSIVO:**- Reg. 01 mat. 7386 de fls. 01 do livro 02 deste Cartório em 24-08-82.- Nova Andradina, 06 de outubro de 1.982.- Dou fe.- Oficial,

Leandro O. Lima Diretor
 LA NOTARIAL
 Nº 120

Job

VENDA E COMPRA

R-1-7715- Nova Andradina, 06 de outubro de 1.982.- Pela escritura de 01 de junho de 1.982 do Cartório do 3.ºundo Ofício local- (L952- fls. 89) a proprietária, vendeu o imóvel, pelo valor de R\$50.000,00 a MANOEL FERREIRA DE ALENCAR, pedreiro, portador da C.I.R.C. nº59.205-MS e C.I.C. sob nº..... 078.041.801-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ALBERTO DINIZ DE ALENCAR, do lar, portador de certidão de casamento nº3.239 CRC Dourados-MS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cristo R 1,487.- Encargos R\$3.000,00\$ Dou fe.- Oficial,

COMPRA E VENDA

R-2-7716- Nova Andradina, 19 de novembro de 1.982.- Pelo contrato por instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obtenção de Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380 de 21-08-64, alterada pela lei nº 5.049 de 29-08-66, firmado nesta cidade aos 19-11-82, de proprietários MANOEL FERREIRA DE ALENCAR e s/m ALBERTO DINIZ DE ALENCAR, já qualificados no R-01, venderam o imóvel pelo valor de R\$300.000,00 a CERVÁSIO LOPES, eletrotécnico, portador de RG. 115.536-MS e s/m NEUSA MARIA DA SILVA LOPES, do lar, portadora de RG. 149.591-42 SP e s/m brasileira e portadora de C.I.C. sob nº 300.967.669-72, residentes e domiciliados à Rua Pernambuco s/nº Batayporã-MS.- Encargos R\$4.200,00.- Dou fe.- Oficial,

CANCELADA VIDE AV.05

HIPOTECA

R-3-7716- Nova Andradina, 19 de novembro de 1.982:- Pelo contrato referido no R-01, em que comparecem como DEVEDORES MUTUÁRIOS CERVÁSIO LOPES e s/m NEUSA MARIA DA SILVA LOPES, já qualificados no R-02, e como CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- esta Instituição financeira na forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade - CEC. 00.360.305/788, o imóvel, dpo,digo, foi dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em garantia de um financiamento concedido pela CREDORA aos DEVEDORES, no valor de R\$1.458.944,38 iguais a 608.75098 UPC, pagáveis por meio de 30ª prestações mensais e sucessivas calculada a taxa de 5,7% a sendo R\$17.544,92 o encargo total mensal que se vencerá 120 dias após o cabimento da última parcela.- Para os efeitos do art. 818 do código civil o imóvel, fica avaliado em R\$1.526.448,04 igual a 536.40451 UPC.- Oritgem-se as partes por todas as cláusulas e condições do contrato, ficando uma cópia arquivada neste Cartório.- Encargos R\$1760,00.- Dou fe.- Oficial,

Leandro O. Lima Diretor
 LA NOTARIAL
 Nº 120

Job

EDIFICAÇÃO

R-4-7716- Nova Andradina, 01 de agosto de 1.983.- Recebe-se a nota de averbação, nos termos do requerimento dirigido a titular deste Cartório, datado de 01-08-83, firmado por Genésio,digo, Cerveasio Lopes, o qual apresentou a Certidão de Prefeitura Municipal sob nº166/83, datada de 20-07-83, HUIE-SE Nº159/83 datada de 30-07-83; Certificada de Aversão-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WJAN18080259577, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803552-25.2013.8.12.0017 e o código 55998086.

do prédio qual foi atribuído o nº618;nes como o CVD, expedido pelo IARF de Ourados sob nº02228- ano 27-07-83, patente que consta que o imóvel retro matriculado, foi edificado um prédio residencial em alvenaria com a área de 60,25m².- Emolumentos R\$3.060,00.- Dou fé.- Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

CANCELAMENTO (R.03)

R.05 = 7715 = Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 1.999.-Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Oficial desta Cartório, datado de 20.01.99, instruído com instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avanços, firmado nesta cidade em 28.11.97 pelo representante da CAIXA ECONOMICA FEDERAL; para que fique constando o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 03 na presente matrícula. Emolumentos R\$15,44. Dou fé. Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

VENDA E COMPRA

R.06 = 7716 = Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 1.999.-Pela Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 20 de Janeiro de 1.999, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº 130 Fis. 074), GERVÁSIO LOPES, eletrotécnico, - CI RG nº 115.676-55P/MS, CIC nº 300.967.659-72 e sua esposa YLUSA MARIA DA SILVA LOPES, do lar, CI RG nº 149.591-62-55P/SP, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Batavaporã-MS, na rua Pernambuco s/nº; venderam o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$16.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), a EDILSON GONÇALVES DIAS, comerciante, CI RG nº 16.601.695-55P/SP, CIC nº 105.002.478-89, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com PATRÍCIA ROUSA SOUSA GONÇALVES DIAS, funcionária pública estadual, CI RG nº 000 522.124-55P/MS, CIC nº 461.031.791-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Vicente de Paulo nº 154, ITBI recolhido nos 19.01.99 da Prefeitura Municipal local, no valor de R\$334,00 referente a guia nº 041/99, as demais cláusulas e condições, encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R\$167,00. Dou fé. Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

AVERBAÇÃO

R.07 = 7716 = Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 1.999.-Certifico que na escritura referida no R.06, consta que o imóvel da presente matrícula está localizado no lado par, 282 = Zona Residencial de Média Densidade, distante dez (10) metros da rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Dou fé. Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

HIPOTECA Adit. vide R.09

R.08 = 7716 - Nova Andradina-MS, 15 de Dezembro de 2006. Pela escritura de Crédito com Garantia Hipotecária datada 1º de Dezembro de 2006, do 1º Serviço Notarial desta Cidade (Lº154-Fis.109/110); EDILSON GONCALVES DIAS e sua esposa PATRICIA ROSA SOUSA GONÇALVES DIAS (em nome próprio Empresa de Pequeno Porte CNPJ/MF nº 04.043.644/0001-00), qualificados no R.06; deram em ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel da presente matrícula, à credora NACIONAL DE GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF nº 06.980.064/0001-82, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, na Praça da Imprensa s/nº, filial na Cidade de Bauria-SP, na Rua Maurita Vaz Malmonge s/nº, CNPJ/MF nº 06.980.064/0103-07; para a garantia do crédito no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), relativo a abastecimento de gás liquefeito de petróleo, que serão representados por Notas Fiscais emitidas no ato dos abastecimentos, tendo seus vencimentos no prazo de 21 (vinte e um) dias com retiradas semanais.- Os juros, e as demais cláusulas e condições, encontram-se descritos na referida escritura.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACN63581. Emolumentos R\$400,00. FUNJEC 38 R\$12,00. FUNJEC 104 R\$40,00. Dou fé. Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

ADITIVO (Ref. R.08)

R.09 = 7716 - prenotação nº 76263 de 08/11/2010. Pela escritura de 27 de Outubro de 2010, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº172-Fis.092/093); as partes editaram a hipoteca objeto do R.08, relativamente a elevação do crédito na importância de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), ou seja, o valor de R\$128.000,00 para R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Os juros, demais cláusulas e condições encontram-se descritos na escritura. SELO DE AUTENTICIDADE: ADM34690. Emolumentos R\$338,00. FUNJEC 38 R\$10,14. FUNJEC 104 R\$33,80. Dou fé. Nova Andradina-MS, 22 de Novembro de 2010. Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WNAN18080259577 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803552-25.2013.8.12.0017 e o código 55998086.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL****1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DE NOVA ANDRADINA - MS**

MATRÍCULA Nº

7716

FLS. 02

Em 22 de SETEMBRO de 2014

PENHORA

R.10 = 7716 - Prenotação nº 87859 de 04/09/2014. Procada-se a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, em decorrência de requerimento da parte interessada, sustentada na Certidão datada de 22/08/2014, expedida no proc. nº 1.906/2013, de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como exequente NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA e como executada GAS BIG CHAMA LTDA EPP E OUTROS, em trâmite perante a 1ª Vara Foro Distrital de Paulínia/SP. Valor da causa: R\$440.927,40 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). SELO DIGITAL: AIES3151-038. Emolumentos R\$196,00. FUNJEC 34 R\$4,68. FUNJEC 108 R\$15,00. FUNADEP 64 R\$9,36. FUNDE-PGE 44 R\$6,24. ISSQN 24 R\$3,12. Dou fé. Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2014. Oficial Interino, *Edmar Soken*

Edmar Soken
Município de Nova Andradina

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 7716, extraída conforme §1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: R\$29,00; Funjecc(10%): R\$2,90; FUNADEP (6%): R\$1,74; FUNDE-PGE(4%): R\$1,16; FEADMPMS(10%): R\$ 2,90; Selo NOR: R\$1,50, Total: R\$39,20. Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2018. Selo Digital: AAQ87060-550-NOR.



Oficial Registrador

Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site:
<http://www.tjm.ms.jus.br/contegedoria/selooupesquisaSelo.php>

Márcio R. Martins
Escrivão Substituto

REGRAS Nº

7355

FLS. 01

Em 18 de maio de 1982

IMÓVEL:- UM TERRENO DESIGNADO PELA DATA Nº 01 (um), da quadra nº 113 (cento e treze), sito à Rua da Caridade, nesta Cidade e Comercio, com a área de oitocentas (800) metros quadradas, confrontando:- Pela frente, confronta com a Rua da Caridade, numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado direito da quem do terreno olha para a rua, confronta com a data nº 02 (dois), numa extensão, digo, numa extensão de quarenta (40) metros; pelo lado esquerdo, confronta com a Rua Santa Lúcia, numa extensão de quarenta (40) metros e, pelos fundos, confronta com a data nº 06 (seis), numa extensão de vinte (20) metros.- **PROPRIETÁRIOS:**- ANTONIO MICHELINI, pecuarista, CIC. sob o nº 030.391.101-87 e s/m. MARIZE ANDRADE MICHELINI, do lar, ambos brasileiros, residentes em Seteportão-MS., à Rua Paris, 492.- **TÍTULO AQUISITIVO:**- Reg. 01 Mat. 665- Lº 02 d/Cartório, nº 06.07.76.- Nova Andradina- 18 de maio de 1982.- Dou fé.- Oficial,

LNS

VENDA E COMPRA

R.01-7355- Nova Andradina, 18 de maio de 1982.- Pela Escritura de 27 de abril de 1982, do Cartório de 1º Ofício Local, (Lº 41- Fls. 01/02vº), os proprietários; venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$500.000,00 atribuído em globalmente aos imóveis matriculados sob os nºs. 7.356/7.364, a WALDOMIRO ESCALIANTE, autônomo, RG. nº6.685.270-SSP-SP., e CIC. nº137.155.698-91, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA AVIMAR MICHELINI ESCALIANTE, do lar, ambos brasileiros residentes nesta Cidade, à Rua São Sebastião, nº 566.- **Emolumentos:**- R\$2.500,00.- Dou fé.- Oficial,

LNS

VENDA E COMPRA

R-02-7355- Nova Andradina-MS, 26 de Novembro de 1986.- Pela escritura de 24 de Outubro de 1986, do Cartório do Primeiro Ofício Local, (1991 Fls. 183/184-vº), os proprietários, WALDOMIRO ESCALIANTE, e s/m MARIA AVIMAR MICHELINI ESCALIANTE., venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 60.000,00 atribuído globalmente aos imóveis matriculados sob nºs 7.355 à 7.358 à JOÃO REGAÇO, comerciante, RG: nº6.793.567-SP., e CIC. nº543.361.958-87, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA EUNICE RIBEIRO REGAÇO, do lar, RG: nº5.124-MS; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua da Saudade, nº986.- As demais cláusulas e condições, acham-se descritas na escritura.- **Emolumentos:** Cr\$ 260,00...- Dou fé.- Oficial,

AV-03-7355- Nova Andradina-MS, 26 de Novembro de 1986.- Proceder-se a esta averbação, nos termos da escritura referida no R-02, para que fique constando que o imóvel está localizado no Lado Par, Setor 51 de 3ª Zona de esquina com a Rua Santa Lúcia.- Dou fé.- Oficial,


VENDA E COMPRA

R.04-7355- Nova Andradina-MS, 09 de Julho de 2001. Pela escritura de 13 de Junho de 2001 do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº137-Fls.244), JOÃO REGAÇO e sua esposa MARIA EUNICE RIBEIRO REGAÇO, CPF nº 338.580.631-34, qualificados no R.02, venderam o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$2.787,00 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais) à PATRICIA ROSA SOUSA GONÇALVES DIAS, funcionária pública estadual, CI RG nº 522.124-SSP/MS e CPF nº 481.031.791-91, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com EDILSON GONÇALVES DIAS, comerciante, CI RG nº 16.601.695-SSP/SP e CPF nº 105.002.478-89, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Vicente de Paulo, nº 154. ITBI - recibo quitado aos 13/06/2001 da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$55,74 referente a guia nº 419/2001. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. **Emolumentos** R\$24,48. Dou fé. Oficial,


AVERBAÇÃO

AV.05-7355- Nova Andradina-MS, 09 de Julho de 2001. Proceder-se a esta averbação para que fique constando que a Rua da Caridade passou a continuar no verso


Este documento é copia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WNAN18080259577 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803552-25.2013.8.12.0017 e o código 55998089.

denominar-se: "RUA SÃO VICENTE DE PAULO", conforme a lei n° 064/91 da Prefeitura Municipal local; e, que o imóvel está localizado na ZR2 - Zona Residencial de Média Densidade. Dou fé. Oficial,  drr


HIPOTECA Adit. vide R.06

R.06 = 7355 - Nova Andradina-MS, 15 de Dezembro de 2006. Pela escritura de Crédito com Garantia Hipotecária datada 1° de Dezembro de 2006, do 1° Serviço Notarial desta Cidade (L°154-Fls.109/110); PATRÍCIA ROSA SOUZA GONÇALVES DIAS (em nome próprio Empresa de Pequeno Porte CNPJ/MF n° 04.943.644/0001-00) e seu marido EDILSON GONÇALVES DIAS, qualificados no R.04; deram em ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel da presente matrícula, à credora NACIONAL DE GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF n° 06.980.064/0001-82, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, na Praça da Imprensa s/n°, filial na Cidade de Bauru-SP, na Rua Maurita Vaz Malmonge s/n°, CNPJ/MF n° 06.980.064/0103-07; para a garantia do crédito no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), relativo a abastecimento de gás liquefeito de petróleo, que serão representados por Notas Fiscais emitidas no ato dos abastecimentos, tendo seus vencimentos no prazo de 21 (vinte e um) dias com retiradas semanais.- Os juros, e as demais cláusulas e condições, encontram-se descritos na referida escritura.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACM63580. Emolumentos R\$400,00. FUNJEC 3% R\$12,00. FUNJEC 10% R\$40,00. Dou fé. Oficial, 

ADITIVO (Ref. R.06)

R.07 = 7355 - prenotação n° 78263 de 08/11/2010. Pela escritura de 27 de Outubro de 2010, do 1° Serviço Notarial desta cidade (L°172-Fls.92/93); as partes editaram a hipoteca objeto do R.06, relativamente a elevação do crédito na importância de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), ou seja, o valor de R\$128.000,00 para R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Os juros, demais cláusulas e condições encontram-se descritos na escritura. SELO DE AUTENTICIDADE: ADM54689. Emolumentos R\$338,00. FUNJEC 3% R\$10,14. FUNJEC 10% R\$33,80. Dou fé. Nova Andradina-MS, 22 de Novembro de 2010. Oficial,  /jmy

PENHORA

R.08 = 7355 - Prenotação n° 83859 de 04/09/2014. Proceda-se a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, em decorrência de requerimento da parte interessada, sustentada na Certidão datada de 22/08/2014, expedida no proc. n° 1.906/2013, de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como exequente NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA e como executada GAZ BIG CHAMA LTDA EPP E OUTROS, em trâmite perante a 1° Vara Foro Distrital de Paulínia/SP. Valor da causa: R\$440.927,40 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). SELO DIGITAL: A1E53153-761. Emolumentos R\$156,00. FUNJEC 3% R\$4,68. FUNJEC 10% R\$15,60. FUNADEP 6% R\$9,36. FUNDE-PGE 4% R\$6,24. ISSON 2% R\$3,12. Dou fé. Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2014. Oficial Interino,  Edmar Soken /drr

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA n° 7355, extraída conforme §1° do Artigo 19 da Lei n° 6.015/73. Emolumentos: R\$29,00. Funjecc(10%): R\$2,90. FUNADEP (6%): R\$1,74. FUNDE-PGE(4%): R\$1,16. FEADMPMS(10%): R\$: 2,90. Selo NOR: R\$1,50. Total: R\$39,20. Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2018. Selo Digital: AA087058-124-NOR.

Oficial Registrador

Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site:
<https://www.tam.s.jus.br/credregedoria/relatospesquisaSelo.php>

Márcio R. Martins
Escrivente Substituto

MATRÍCULA Nº

14205

FLS. 01

Em 30 de JUNHO de 19 93.

I M Ó V E L = UM TERRENO DESIGNADO PELA DATA Nº 07 (SETE) DA QUADRA Nº = 088 (OITENTA E OITO), sito à rua São Vicente de Paulo, lado par, setor 51 da 3ª zona, dilatando vinte (20) metros da rua Vearni Castro, nesta cidade e comarca de Nova Andradina-MS, com área de oitocentos (800) metros quadrados e com as seguintes confrontações: pela frente confronta com a rua São Vicente de Paulo, numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, confronta com a data nº06(isola) numa extensão de quarenta (40) metros; pelo lado esquerdo confronta com a data nº 08 (oito), numa extensão de quarenta (40) metros; e, pelos fundos confronta com a data nº 02 (dois), numa extensão de vinte (20) metros. = **PROPRIETÁRIA**= MOURA ANDRADE S/A - PASTORIL E AGRÍCOLA, com sede em São Paulo-SP, na rua Angatuba nº 260, inscrita no CGC sob nº 60.487.493/0001-68. **TÍTULO AQUISITIVO**= Transcrição nº 5833 às fls. 165 do livro 3-E em 31.10.64; e, loteamento inscrito sob nº 7 às fls. 150 do livro 8, ambos do CRI da Comarca de Rio Brilhante, deste Estado. Nova Andradina-MS, 30 de junho de 1.993. Emolumentos CR\$=R\$210.314,00. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]*

VENDA E COMPRA

Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina - MS

R.01-14205.-Nova Andradina-MS, 30 de junho de 1.993.-Pela Escritura de 31 de Maio de 1.993, do 1º Cartório de Notas local (LN 094 fls. 079), a proprietária representada pelos Srs. Shoji Shirota e Antonio Carlos Cotrim de Moura Andrade, vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à **MARIA HISSACO SUZUKI**, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI RG nº 10.509.976-SSP/SP, CIC nº 015.253.168-85, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida José Melitor de Almeida Camargo nº 1306. ITBI- recibo nº 008694 no valor de CR\$=R\$240.000,00 expedido em 31.05.93 pela Prefeitura Municipal local. = As demais cláusulas e condições, acham-se descritas na escritura. Emolumentos CR\$=R\$323.560,00. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]*

VENDA E COMPRA

- Tabelionato -

R.02-14205.-Nova Andradina-MS, 04 de Novembro de 1.994.-Pela Escritura de 17 de outubro de 1.994, do 1º Cartório de Notas local (LN 106 fls. 003), = **MARIA HISSACO SUZUKI**, qualificada no R.01; vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$=1.000,00 (Um mil reais), à **EDILSON GONÇALVES DIAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador do CI RG nº 16.601.695-SSP/SP, CIC. 105.002.478-89, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Walter Nubacher nº 623. ITBI- recibo nº 608817001 no valor de R\$=40,00 expedido em 17.10.94 pela Prefeitura Municipal local. = As demais cláusulas e condições, acham-se descritas na escritura. Emolumentos R\$=R\$20,00. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO

AV.03-14205.-Nova Andradina-MS, 04 de Novembro de 1.994.-Certifico que na escritura referida no R.02, consta que o imóvel da presente matrícula está localizado na SP2- Zona Residencial de Média Densidade. Dou fé. Oficial *[Assinatura]*


ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

AV.04 = 14205 = Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2.000.-Processo-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido à Oficial desta Serventia, datado de 22.11.99, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 655 do CBC local; para que fique constando que **EDILSON GONÇALVES DIAS** contraiu matrimônio aos 08 de dezembro de 1.995, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **Patrícia Rosa de Sousa**, filha de Silvío Ubaldino de Sousa e Marlene Rosa de Sousa; e, que em virtude daquela até a contraente passou a assinar **PATRICIA ROSA SOUSA GONÇALVES DIAS**.--- Emolumentos R\$15,91. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]*


HIPOTECA CANCELAMENTO = VIDE AV.06

R.05 = 14205 = Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2.000.-Pela Escritura


Este documento é copia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WINAN18080259577 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803552-25.2013.8.12.0017 e o código 55998089.

Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 22 de Novembro de 1.999, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº 133 P.111/112); EDILSON GONÇALVES DIAS, comerciante, CI RG nº 16.601.695-SSP/SP, CIC nº 105.002.475-89 e sua esposa PATRÍCIA ROSA SOUSA GONÇALVES DIAS, funcionária pública estadual, CI RG nº 000.522.124-SSP/MS, CIC nº 481.031.791-91, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Vicente de Paulo nº 154; deram EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, a favor da Credora a firma MINASGAS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na rua Dr. Antonio de Carvalho Lage nº 159; em garantia da dívida confessada pelo devedor JESIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI RG nº 000.900.206-SSP/MS, CIC nº 786.862.961-49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Vearni Castro nº 686; em nome próprio devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.996.183/0001-47 e Inscrição Estadual nº 28.293.532-9, estabelecido comercialmente nesta cidade, na rua Delfino de Matos nº 216 - Vila Operária; da quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais). As partes contratantes avaliaram o imóvel hipotecado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). Obrigam-se os intervenientes garantidores hipotecantes a zelar pela boa conservação do imóvel hipotecado não alienar, ceder ou arrendar sem o prévio e expresso consentimento da outorgada Credora. As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R\$300,00. Dou fé. Oficial,  ckfi


CANCELAMENTO Ref. R.05

AV.06 = 14205 - Nova Andradina - MS, 07 de Novembro de 2.000.- Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste TRI, firmado nesta cidade aos 06/11/2000 por procuradores da Minasgás Distribuidora de Gás Combustível Ltda., Srs. Valdir Zanini e Giovanni Benedito Mendonça; para que fique constando o cancelamento do R.05 objeto da hipoteca na presente matrícula.- Emolumentos R\$15,91.- Dou fé. Oficial,  /malb

HIPOTECA Adit. vide R.08

R.07 = 14205 - Nova Andradina-MS, 15 de Dezembro de 2006. Pela escritura de Crédito com Garantia Hipotecária datada 1º de Dezembro de 2006, do 1º Serviço Notarial desta Cidade (Lº154-Fls.109/110); EDILSON GONÇALVES DIAS e sua esposa PATRÍCIA ROSA SOUSA GONÇALVES DIAS (em nome próprio Empresa de Pequeno Porte CNPJ/MF nº 04.043.644/0001-00), retro qualificados; deram em ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel da presente matrícula, à credora NACIONAL DE GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF nº 06.980.064/0001-82, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, na Praça da Imprensa s/nº, filial na Cidade de Beaurio-SP, na Rua Maurício Vaz Malmonge s/nº, CNPJ/MF nº 06.980.064/0103-07; para a garantia do crédito no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), relativo a abastecimento de gás liquefeito de petróleo, que serão representados por Notas Fiscais emitidas no ato dos abastecimentos, tendo seus vencimentos no prazo de 21 (vinte e um) dias com retiradas semanais.- Os juros, e as demais cláusulas e condições, encontram-se descritos na referida escritura.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACN63582. Emolumentos R\$400,00. FUNJECC 3% R\$12,00. FUNJECC 10% R\$40,00. Dou fé. Oficial, 

ADITIVO (Ref. R.07)

R.08 = 14205 - prenotação nº 18263 de 08/11/2010. Pela escritura de 27 de Outubro de 2010, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº172-Fls.092/093); as partes aditaram a hipoteca objeto do R.07, relativamente a elevação do crédito na importância de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), ou seja, o valor de R\$128.000,00 para R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Os juros, demais cláusulas e condições encontram-se descritos na escritura. SELO DE AUTENTICIDADE: ADM54691. Emolumentos R\$138,00. FUNJECC 3% R\$10,14. FUNJECC 10% R\$33,60. Dou fé. Nova Andradina-MS, 22 de Novembro de 2010. Oficial,  /jmy

PENHORA

R.09 = 14205 - Prenotação nº 87859 de 04/09/2014. Procede-se a PENHORA do continua na folha 02


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MATRÍCULA Nº
14205

FLS. **02**

Em 22 de SETEMBRO de 2014

Imóvel objeto desta matrícula, em decorrência de requerimento da parte interessada, sustentada na Certidão datada de 22/08/2014, expedida no proc. nº 1.906/2013, de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como exequente NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA e como executada GAZ RIG CHAMA LTDA EPP E OUTROS, em trâmite perante a 1ª Vara Foro Distrital de Paulínia/SP. Valor da causa: R\$440.927,40 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). SELO DIGITAL: A1E53150-601. Emolumentos R\$156,00. FUNJECOC 34 R\$4,68. FUNJECOC 104 R\$15,60. FUNADEP 64 R\$9,36. FUNDE-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 24 R\$3,12. Dou fé. Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2014. Oficial Interino,  /drr

Edmar Soken
TITULO PUBLICO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 14205**, extraída conforme §1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: R\$29,00; Funjecc(10%): R\$2,90; FUNADEP (6%) R\$1,74; FUNDE-PGE(4%): R\$1,16; FEADMPMS(10%): R\$ 2,90; Selo NOR: R\$1,50; Total: R\$39,20. Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2018. Selo Digital: AAQ87059-589-NOR.

Oficial Registrador 

Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site: <https://www.tjms.jus.br/coresgatoria/setos/pesquisaSelo.php>

Márcio R. Martins
Escritor Substituto

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WNAN18080259577, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803552-25-2013.8.12.0047 e o código 5599089.

NUMERULA DE

7715

FLS 01

Em 06 de outubro de 1982

IMÓVEL:- UM TERRENO DESIGNADO POR PARTE DA DATA Nº 06 (seis) da quadra nº157 (cento e cinquenta e sete), sito à Rua Artur de Costa e Silva, nesta cidade com a área de duzentos (200) metros quadrados, com as seguintes confrontações:- Pela frente, confronta com a Rua Artur de Costa e Silva, numa extensão de dez (10) metros, pelo lado direito de quem do terreno cibe para a rua, confronta com o remanescente da data nº 06 (seis) numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado esquerdo, confronta com parte da data nº 07 (sete), numa extensão de vinte (20) metros; e, pelos fundos, confronta com o remanescente da data nº 06 (seis), numa extensão de dez (10) metros.- **PROPRIETÁRIA:**- JESUINA FANTOVANI, brasileira, divorciada, do lar, portadora da C.I.R.C. nº4.879 desta cidade e C.I.C. sob nº.. 078.848.421549, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Felvin Jones, 658.- **TÍTULO ADQUISITIVO:**- Reg. 01 met. 7386 de fls. 01 do livro 02 deste Cartório em 7485-82.- Nova Andradina, 06 de outubro de 1.982.- Dou fe.- Oficial,

Leandro O. Lima Diretor
 LA PUBLICAÇÃO
 Nº 100

Job

VENDA E COMPRA

R-1-7715- Nova Andradina, 06 de outubro de 1.982.- Pela escritura de 01 de junho de 1.982 do Cartório do 3.ºundo Ofício local- (L952- fls. 89) a proprietária, vendeu o imóvel, pelo valor de R\$50.000,00 a MANOEL FERREIRA DE ALENCAR, pedreiro, portador da C.I.R.C. nº59.205-MS e C.I.C. sob nº..... 078.041.801-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ALBERTO DINIZ DE ALENCAR, do lar, portador de certidão de casamento nº3.239 CRC Dourados-MS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cristo R 1,487.- Encargos R\$3.000,00 Dou fe.- Oficial,

COMPRA E VENDA

R-2-7716- Nova Andradina, 19 de novembro de 1.982.- Pelo contrato por instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obtenção de Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380 de 21-08-64, alterada pela lei nº 5.049 de 29-08-66, firmado nesta cidade aos 19-11-82, de proprietários MANOEL FERREIRA DE ALENCAR e s/m ALBERTO DINIZ DE ALENCAR, já qualificados no R-01, venderam o imóvel pelo valor de R\$300.000,00 a CERVÁSIO LOPES, eletrotécnico, portador de RG. 115.536-MS e s/m NEUSA MARIA DA SILVA LOPES, do lar, portadora de RG. 149.591-42 SP e s/m brasileira e portadora de C.I.C. sob nº 300.967.669-72, residentes e domiciliados à Rua Pernambuco s/nº Batayporã-MS.- Encargos R\$4.200,00.- Dou fe.- Oficial,

CANCELADA VIDE AV.05

HIPOTECA

R-3-7716- Nova Andradina, 19 de novembro de 1.982:- Pelo contrato referido no R-01, em que comparecem como DEVEDORES MUTUÁRIOS CERVÁSIO LOPES e s/m NEUSA MARIA DA SILVA LOPES, já qualificados no R-02, e como CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF- Instituição financeira na forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade - CEC. 00.360.305/788, o imóvel, dpo,digo, foi dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em garantia de um financiamento concedido pela CREDORA aos DEVEDORES, no valor de R\$1.458.944,38 iguais a 608.75098 UPC, pagáveis por meio de 30ª prestações mensais e sucessivas calculada a taxa de 5,7% a sendo R\$17.544,92 o encargo total mensal que se vencerá 120 dias após o recebimento da última parcela.- Para os efeitos do art. 818 do código civil o imóvel, fica avaliado em R\$1.526.448,04 igual a 536.40451 UPC.- Oritgem-se as partes por todas as cláusulas e condições do contrato, ficando uma cópia arquivada neste Cartório.- Encargos R\$1760,00.- Dou fe.- Oficial,

Leandro O. Lima Diretor
 LA PUBLICAÇÃO
 Nº 100

Job

EDIFICAÇÃO

R-4-7716- Nova Andradina, 01 de agosto de 1.983.- Recebe-se a nota de averbação, nos termos do requerimento dirigido a titular deste Cartório, datado de 01-08-83, firmado por Genésio, digo, Cerveasio Lopes, o qual apresentou a Certidão de Prefeitura Municipal sob nº166/83, datada de 20-07-83, HUII-SE Nº159/83 datada de 30-07-83; Certificada de Aversão-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WJAN18080259577, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803552-25.2013.8.12.0017 e o código 55998089.

do prédio qual foi atribuído o nº618;nes como o CVD, expedido pelo IARF de Ourados sob nº02228- ano 27-07-83, patenteu fiquo constatando que o imóvel retro matriculado, foi edificado um prédio residencial em alvenaria com a área de 60,25m².- Emolumentos R\$3.060,00.- Dou fé.- Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

CANCELAMENTO (R.03)

R.05 = 7715 = Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 1.999.-Procedu-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Oficial desta Cartório, datado de 23.01.99, instruído com instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avanços, firmado nesta cidade em 28.11.97 pelo representante da CAIXA ECONOMICA FEDERAL; para que fique constatando o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 03 na presente matrícula. Emolumentos R\$15,44. Dou fé. Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

VENDA E COMPRA

R.06 = 7716 = Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 1.999.-Pela Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 20 de Janeiro de 1.999, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lª 130 Fis. 034), GERVÁSIO LOPES, eletrotécnico, - CI RG nº 115.636-55P/MS, CIC nº 300.967.659-72 e sua esposa YLUSA MARIA DA SILVA LOPES, do lar, CI RG nº 149.591-62-55P/SP, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Batavaporã-MS, na rua Pernambuco s/nº; venderam o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$16.700,00 (dezoisete mil e setecentos reais), a EDILSON GONÇALVES DIAS, comerciante, CI RG nº 16.601.695-55P/SP, CIC nº 105.002.478-89, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com PATRÍCIA ROUSA SOUSA GONÇALVES DIAS, funcionária pública estadual, CI RG nº 000 522.124-55P/MS, CIC nº 461.031.791-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Vicente de Paulo nº 154, ITBI recolhido nos 19.01.99 da Prefeitura Municipal local, no valor de R\$334,00 referente a guia nº 041/99, as demais cláusulas e condições, encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R\$167,00. Dou fé. Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

AVERBAÇÃO

R.07 = 7716 = Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 1.999.-Certifico que na escritura referida no R.06, consta que o imóvel da presente matrícula está localizado no lado par, 282 = Zona Residencial de Média Densidade, distante dez (10) metros da rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Dou fé. Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

HIPOTECA Adit. vide R.09

R.08 = 7716 - Nova Andradina-MS, 15 de Dezembro de 2006. Pela escritura de Crédito com Garantia Hipotecária datada 1º de Dezembro de 2006, do 1º Serviço Notarial desta Cidade (Lª154-Fis.109/110); EDILSON GONCALVES DIAS e sua esposa PATRICIA ROSA SOUSA GONÇALVES DIAS (em nome próprio Empresa de Pequeno Porte CNPJ/MF nº 04.043.644/0001-00), qualificados no R.06; deram em ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel da presente matrícula, à credora NACIONAL DE GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF nº 06.980.064/0001-82, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, na Praça da Imprensa s/nº, filial na Cidade de Bauria-SP, na Rua Maurita Vaz Malmonge s/nº, CNPJ/MF nº 06.980.064/0103-07; para a garantia do crédito no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), relativo a abastecimento de gás liquefeito de petróleo, que serão representados por Notas Fiscais emitidas no ato dos abastecimentos, tendo seus vencimentos no prazo de 21 (vinte e um) dias com retiradas semanais.- Os juros, e as demais cláusulas e condições, encontram-se descritos na referida escritura.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACN63581. Emolumentos R\$400,00. FUNJEC 38 R\$12,00. FUNJEC 104 R\$40,00. Dou fé. Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

ADITIVO (Ref. R.08)

R.09 = 7716 - prenotação nº 76263 de 08/11/2010. Pela escritura de 27 de Outubro de 2010, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lª172-Fis.092/093); as partes editaram a hipoteca objeto do R.08, relativamente a elevação do crédito na importância de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), ou seja, o valor de R\$128.000,00 para R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Os juros, demais cláusulas e condições encontram-se descritos na escritura. SELO DE AUTENTICIDADE: ADM34690. Emolumentos R\$338,00. FUNJEC 38 R\$10,14. FUNJEC 104 R\$33,80. Dou fé. Nova Andradina-MS, 22 de Novembro de 2010. Oficial, /

Marcelo Oliveira
 Notário Público

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WNAN18080259577 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803552-25.2013.8.12.0017 e o código 55998089.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MATRICULA Nº
7716

FLS. **02**

Em 22 de SETEMBRO de 2014

PENHORA

R.10 - 7716 - Penhora nº 87859 de 04/09/2014. Procada-se a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, em decorrência de requerimento da parte interessada, sustentada na Certidão datada de 22/08/2014, expedida no proc. nº 1.906/2013, de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como exequente NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA e como executada GAS BIG CHAMA LTDA EPP E OUTROS, em trâmite perante a 1ª Vara Foro Distrital de Paulínia/SP. Valor da causa: R\$440.927,40 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). SELO DIGITAL: AIES3151-038. Emolumentos R\$196,00. FUNJEC 34 R\$4,68. FUNJEC 108 R\$15,00. FUNADEP 64 R\$9,36. FUNDE-PGE 44 R\$6,24. ISSQN 24 R\$3,12. Dou fé. Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2014. Oficial Interino, *Edmar Soken*

Edmar Soken
Município de Nova Andradina

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRICULA nº 7716, extraída conforme §1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: R\$29,00; Funjecc(10%): R\$2,90; FUNADEP (6%): R\$1,74; FUNDE-PGE(4%): R\$1,16; FEADMPMS(10%): R\$ 2,90; Selo NOR: R\$1,50, Total: R\$39,20. Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2018. Selo Digital: AAQ87060-550-NOR.



Oficial Registrador

Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site: <http://www.tjm.ms.jus.br/contegedoria/selooupesquisaSelo.php>

Márcio R. Martins
Escrivente Substituto

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/09/2018 às 17:29, sob o número WNAN18080259577, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/09/2018 às 18:09. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803552-25.2013.8.12.0017 e o código 55998089.